

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 939/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 471852/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Vanusa da Silva Oliveira de Lima, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Nayara Mendes Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 940/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 480005/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Michael Peres da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Afonso Melquiades Peixoto Carvalho Pontes, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 941/P, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 471124/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o senhor Alessandro Sampaio Cunha, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta

Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE****PORTARIA 17/2025 – SMCT**

O Secretário Municipal de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, D.O.M. nº 6322 de 02 de abril de 2025.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora, **SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete, matrícula 952443, como responsável em alimentar informações da Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT), no Portal da Transparência do Município de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

**Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Controle e Transparência de Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
**Leonardo Paradela Ferreira**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA  
GABINETE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 26068/2022.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 329/2023/SMTI.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de atendimento baseado na modalidade software como serviço (SAAS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI.

O presente termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 329/2023/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2025 e a concessão do reajuste de 3,93%, resultando no valor contratual de 1.589.453,46 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0229, Funcional Programática: 04.124.0091.2402, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista – RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Contratado: A&3 Serviço de Tecnologia Ltda – ME.  
Data de Assinatura: 11/09/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
**Leonardo Paradela Ferreira**  
Secretário Municipal de Controle e Transparência